



Câmara Municipal de
Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por AB X

Em 14/05/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 085/2026

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Apoio Psicológico para mães no Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadoar signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal, a criação de um Programa Municipal de Apoio Psicológico para mães no Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais cuidado, acolhimento e atenção à saúde mental das mães rio-larguenses, considerando a sobrecarga emocional enfrentada diariamente por milhares de mulheres que acumulam responsabilidades familiares, profissionais e domésticas.

A maternidade, embora seja um momento de amor e transformação, também pode trazer desafios emocionais intensos, como ansiedade, exaustão mental, depressão pós-parto, estresse e sentimento de solidão, especialmente para mães solo e mulheres em situação de vulnerabilidade social, onde muitas mães vivem uma rotina de cobrança constante, cuidando de todos ao seu redor sem possuir uma rede de apoio adequada ou acesso facilitado a acompanhamento psicológico.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental que o Município desenvolva políticas públicas voltadas à saúde emocional feminina, oferecendo suporte psicológico acessível e humanizado, onde o Programa Municipal de Apoio Psicológico para Mães poderá desenvolver ações como atendimento psicológico individual e em grupo; rodas de conversa e acolhimento emocional; acompanhamento psicológico para gestantes e puérperas; palestras sobre saúde mental materna; campanhas de conscientização sobre a sobrecarga mental feminina; apoio psicológico para mães atípicas e mães solo ações integradas nas unidades básicas de saúde, CRAS e escolas municipais. A iniciativa busca fortalecer a saúde mental das mães, prevenir adoecimentos emocionais e contribuir diretamente para o bem-estar das famílias rio-larguenses, pois cuidar das mães é cuidar da base da sociedade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que com a devida atenção as mães s em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Nadielle Rufino
vereadora - PP